



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 1499

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo nº 270-58.2013.6.11.0000 – Classe PA – Protocolo nº 48.476/2013, em sessão do dia 21.10.2014, por unanimidade, **resolve**, referendar a Portaria nº 431 de 15/10/2014, que cancelou, *ad referendum*, a sessão plenária do dia 16/10/2014, designada por meio da Resolução TRE-MT nº 1498, tendo em vista que a Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça estava agendada para a mesma data e horário da sessão desta Corte Eleitoral.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**
Presidente do TRE-MT

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name of the signatory.